



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOCAÇÃO DE PALCO E GRUPO GERADOR				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
ETP 1	PALCO MEDIO PORTE DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14,00M DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 12,00M DE PROFUNDIDADE ÁREA TOTAL DE 168,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 10,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS , UMA TEXTEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO , COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO , 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO,UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMÍNIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6METROS E QUARETA CENTIMETRO POR 2.20 LARGURA, 4 PAR LED DE 54 POR 3W , SUSTENTAÇÃO PARA O PA EM ALUMINIO8 METROS E QUARETA CENTIMETRO DE COMPRIMENTO POR 2.20 LARGURA, UMA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE 14 PLACAS DE LEDE PODENDO SER ESTILO MULDURA DUAS ORELHAS LATERAIS DE 6 METROS DE LAARGURA POR 10 DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE LED E SOM, (1) HAUS MIX ,MEDINDO 4 X 4 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO, 2 CAMARINS MEDINDO 4 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA DE AÇO, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, 76 METROS DE ALUMÍNIO Q30 , MAIS 4 SLAVES , 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, . OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 1 EXTINTORES TIPO (PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, AR CONDICIONADOS INSTALADOS E FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO, , TODA TENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA	DIARIA	6	

	CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.		
ETP 2	PALCO PEQUENO PORTE DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 12,00M DE BOCA DE CENA, COM 8,M DE PROFUNDIDADE ÁREA TOTAL DE 96,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 8,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA DE ALUMINIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS , COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO , 1,50M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIARIA	12
ETP 3	GRUPO GERADOR 375 KVA: ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSIÇÃO EM CIMA DO PALCO , COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	UNIDADE	15
ETP 4	10 TENDA PIRAMIDAL 6x6 (COBERTURA E ESTRUTURA). PÉ DIREITO: 3,0m. ESTRUTURA METÁLICA Tubos de 1" a 2" 1/2 Polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos. PROCESSO DE FABRICAÇÃO: Solda Mig. PROCESSO DE ACABAMENTO: Galvanização a frio. FECHAMENTOS LATERAIS. a parte.) NÃO INCLUI KIT FIXAÇÃO. LONA VINÍLICA Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. GRAMATURA 500 Micras. ESPESSURA 0,49 mm. OPACIDADE =60. TIPO DE TECIDO 1000/1000 DEN 2,0x2,0 FIOS/CM. CORES DISPONIVEIS BRANCO, (Parte interna da Lona sempre branco) ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS	DIARIA	15

2 - LOCAÇÃO DE SOM E PISO EASYFLOOR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 5	SOM DE MÉDIO PORTE PA: 02 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS, 16 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) OU (SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZACAO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18 , 1600 WATTS RMS. 30 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MEDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15 + DRIVE DE 2) OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1x18 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15 , 02 FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02), 90 CABOS DE MICROFONES 50 PEDESTAIS 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE	DIARIA	6

	ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. · TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. · (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR		
ETP 6	SOM DE PEQUENO PORTE PA: · 02 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (VI6) (VI3000) (SI2) (SI3) OU (SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 , 1600 WATTS RMS. 30 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEAÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MEDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15 + DRIVE DE 2) OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1X18 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15 , 02 FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02), 90 CABOS DE MICROFONES 50 PEDESTAIS 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. · ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. · TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. · (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR	DIARIA	12
ETP 7	300 METROS DE PISO EASYFLOOR OU SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. · TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. · (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR	DIARIA	12

3 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E ESTANS CLIMATIZADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MINIMO, GRAND MA 3 3 TELAS (OU SIMILARES, COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA (100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX, P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: . 04 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 48 TOMADAS DE 220 E 110 W, 32 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 20 LEDS POR 18 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. 40 MOVING 9R BEM COM BORDAS DE LED, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, , 24 MOVING 18R BEM OUTDOOR, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS. 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000, CONTROLADAS VIA DMX COM 3 VENTILADORES, . 28 LAP DE MINEM BRUT, DE 500 WOTS 36 STROBO ATOMIC DE LED RGB 1000W BLINDADO, 03 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 04 LASER PROFISSIONAL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOOK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 par 64 de 1000, 12 elipsodal lâmpadas de 750, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R, MAIS 14 PRATICAVES DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA 20 APARELOS k10 DE LED. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E N° 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIARIA	4
ETP 9	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MINIMO, GRAND MA 2 2 TELAS (OU SIMILARES, COM MESMO NUMERO DE CANAIS COM SISTEMA (100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX, P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTÕES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS	DIARIA	6

	EQUIPAMENTOS A SEGUIR: . 04 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 48 TOMADAS DE 220 E 110 W, 24 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 20 LEDS POR 18 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. 24 MOVING 9R BEM COM BORDAS DE LED, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, , 12 MOVING 18R BEM OUTDOOR, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000, CONTROLADAS VIA DMX COM 3 VENTILADORES, . 20 LAP DE MINEM BRUT, DE 500 WOTS 24 STROBO ATOMIC DE LED RGB 1000W BLINDADO, 03 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 02 LASER PROFISSIONAL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOLK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 par 64 de 1000, 12 elipsodal lâmpadas de 750, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R, MAIS 08 PRATICAVES DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA 10 APARELOS k10 DE LED. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.		
ETP 10	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA LIVE OU INALGURAÇÃO E APRESENTAÇÕES: 01 CONSOLE GRAND MA 2 01 RACKS DE ENERGIA, 30 PAR LED RGBWA+UV OPTIPAR 18X15W. 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA , 16 MUVINGS 9R BEM LAMPADAS DE 250, 40 METROS DE ALUMINIO COM , 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 BASES 2 TALHAS. 10 STROBO ATOMIC DE LED RGB BLINDADO, 01 SPLITER ,COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADASA, 12 par 64 de 1000, 12 elipsodal lâmpadas de 750, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 COMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIARIA	12
ETP 11	PAINEL DE LED MEDIO PORTE: 02 PAINEL DE LED DE P3MM, , MEDINDO 4,00M X 6,00M CADA, RESOLUÇÃO, PARA TRANSMISÃO LATERAL DO PALCO, 60 METROS DE ALUMINIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 NOTEBOLK PC, 01 PROCESSADORA DE VIDEO, FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW. COM TEC EM LED , DEVIDAMENTE FORMADO OU COM CURSO EM LED DIGITAL, PARA FICAR A DESPOSIÇÃO A NOITE OU O DIA TODO QUANDO FOR NECESSARIO. . ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. . TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; . TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. . (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR	DIARIA	6
ETP 12	04 ESTANS CLIMATIZADO: no sistema de octano medindo 6mx3m = 18m², com 01 porta de entrada, elevação de 2,20cm. Climatizado com 02 aparelho de ar de 10.000btus Frente meio vidro meio ts(06), pergolado em Z 500 com forração em TS na cor branca Iluminação com 06 luminárias fluoescendente de 40w, 02 tomadas, Piso formato tablado(1mx1m), chapeado com compensado de 15mm, revestido com carpete na cor cinza grafite . ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA	DIARIA	10

4 - LOCAÇÃO DE ALUMINIO, GRIDS E CAMARIM			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 13	04 CAMARIM: DE 5 X 4 , COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20 DOIS METROS E VINTE ,TS, DEVIDAMENTE COBERTO, COMPISO, E CARPETE,ILUMINADO E COM 2 PONTOS DE TOMADA, 2 JOGOS DE SOFÁ , 2 MESAS 1 GELAGUA ,1 MESA DE CENTRO AR .C. EM CADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR	DIARIA	10

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 964.555,15:

1 - LOCAÇÃO DE PALCO E GRUPO GERADOR									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM			OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	
ETP 1	PALCO MEDIO PORTE	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			...	DIARIA	6	15.312,00	91.872,00
ETP 2	PALCO PEQUENO PORTE	DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVI			...	DIARIA	12	6.590,00	79.080,00
ETP 3	GRUPO GERADOR 375 KVA:	ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE			...	UNIDADE	15	4.685,00	70.275,00
ETP 4	10 TENDA PIRAMIDAL 6x6 (COBERTURA E ESTRUTURA).	PÉ			...	DIARIA	15	492,33	7.384,95
Total do Lote:								248.611,95	

2 - LOCAÇÃO DE SOM E PISO EASYFLOOR								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM			OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 5	SOM DE MÉDIO PORTE PA:	02 CONSOLE DIGITAL 56 CA		...	DIARIA	6	11.150,00	66.900,00
ETP 6	SOM DE PEQUENO PORTE PA:	02 CONSOLE DIGITAL 48		...	DIARIA	12	7.936,00	95.232,00
ETP 7	300 METROS DE PISO EASYFLOOR OU SIMILAR DE ALTA RE			...	DIARIA	12	2.600,00	31.200,00
Total do Lote:								193.332,00

3 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E ESTANS CLIMATIZADO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM			OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 8	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	01 CONSOLE DE LUZ, MESA	...	DIARIA		4	10.142,50	40.570,00
ETP 9	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	01 CONSOLE DE LUZ, MESA D	...	DIARIA		6	8.142,00	48.852,00
ETP 10	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA LIVE OU INALGURAÇ		...	DIARIA		12	6.465,00	77.580,00
ETP 11	PAINEL DE LED MEDIO PORTE:	02 PAINEL DE LED DE P	...	DIARIA		6	5.882,50	35.295,00
ETP 12	04 ESTANS CLIMATIZADO: no sistema de octano medi			...	DIARIA	10	8.014,75	80.147,50
Total do Lote:								282.444,50

4 - LOCAÇÃO DE ALUMINIO, GRIDS E CAMARIM							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	
ETP 13	04 CAMARIM: DE 5 X 4 , COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20 D	...	DIARIA	10	11.250,00	112.500,00	
Total do Lote:						112.500,00	

5 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM			OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 14	10 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: · LOCAÇÃO DE BANHE			...	UNIDADE	10	4.300,00	43.000,00
Total do Lote:								43.000,00

6 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM				OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 15	40 SEGURANÇA DESARMADA: · SEGURANÇA NOTURNOS, TREI				...	DIARIA	10	8.466,67	84.666,70
Total do Lote:									84.666,70
TOTAL:									964.555,15

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório para o respectivo lote. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 04301/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 0009/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.

5 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 14	10 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: · LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. · TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS. Obs: (Ficando o critério da Administração o total de banheiros a ser utilizado de acordo com o porte do evento.	UNIDADE	10

6 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 15	40 SEGURANÇA DESARMADA: · SEGURANÇA NOTURNOS, TREINADOS E CAPACITADOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA FISCALIZAÇÃO NAS ENTRADAS DOS EVENTOS E VIGILÂNCIA DE TODA ESTRUTURA, DESARMADA E UNIFORMIZADA, COMPOSTA POR HOMENS E MULHERES, ONDE NO MÍNIMO 50 % DOS MESMOS TENHA CURSO DE VIGILANTE. · TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIARIA	10

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 1 (um) ano.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

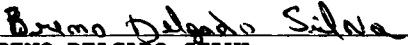
8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Caraúbas - PB, 10 de fevereiro de 2025.


BRENO DELGADO SILVA
Secretário de Cultura, Turismo e Desportos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Caraúbas - PB, 10 de fevereiro de 2025.


NERIVAN ALVARES DE LIMA

Prefeito Municipal de Caraúbas